

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2025

Processo nº 00241.5355/2024.COREN-PB

1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.1. O Chefe da Comissão de Licitação e Contratos, Fabrício Lourenço da Silva, **RECONHECE** a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro nos moldes do inciso IV, artigo 71, da Lei nº 14.133/21, fundamentado no inciso II do art. Art. 75, da Lei nº. 14.133/21 e alterações, conforme Projeto Básico SEI nº1147571 (https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&id_procedimento=1243771&id_documento=1245201.)

1.2. **Do Objeto:** Aquisição de materiais de consumo

1.3. A contratação será registrada e publicada no sistema Comprasnet, na situação de Dispensa de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

1.4. Encaminhe-se o presente documento para **RATIFICAÇÃO** pela autoridade competente, nos termos do inciso IV, artigo 71, da Lei nº 14.133/21.

2. DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. **Justificativa e razão da escolha do fornecedor:**

2.1.1. Fornecedores escolhidos por meio da Dispensa Eletrônica nº 02/2025, **pelo critério do Menor Preço.**

2.2. Base Legal: Hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, e demais normas aplicáveis

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

c/c Decreto nº 14.343, de 30 de dezembro de 2024:

Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), na forma do [Anexo](#):

- 2.3. **Contratada 1:** AGV COMERCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ Nº20.498.149/0001-50; **Itens:** 01, 24, 25, 31, 41, 57, 60, 65, 68, 69, 71 e 74; **Valor Total:** R\$ 21.565,96;
- 2.4. **Contratada 2:** NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA, CNPJ Nº 53.180.690/0001-74; **Itens:** 50, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 61, 62, 63, 64 e 66; **Valor Total:** R\$ 6.700,50;
- 2.5. **Contratada 3:** 57.190.317 JANYSLANDIA DIAS DE OLIVEIRA, CNPJ Nº 57.190.317/0001-55; **Itens:** 46, 47, 48, 49, 51 e 52; **Valor Total:** R\$ 1.712,85;
- 2.6. **Contratada 4:** CENTURION COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 22.115.618/0001-30; **Itens:** 07, 15 e 16; **Valor Total:** R\$ 2.240,00;
- 2.7. **Contratada 5:** 33.622.151 ISABEL ALVES DE SOUZA, CNPJ Nº 33.622.151/0001-30; **Itens:** 13 e 38; **Valor Total:** R\$ 618,00;
- 2.8. **Contratada 6:** DM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO LTDA, CNPJ Nº 30.866.576/0002-88; **Item:** 10; **Valor Total:** R\$ 185,00;
- 2.9. **Contratada 7:** SUL BRASIL ATACADISTA LIMITADA, CNPJ Nº 27.245.852/0001-03; **Item:** 43; **Valor Total:** R\$ 4.740,00;
- 2.10. **Contratada 8:** 44.007.023 CHIRLEY MARIA BEZERRA ROSA, CNPJ Nº 44.007.023/0001-01; **Item:** 40; **Valor Total:** R\$ 399,80;
- 2.11. **Contratada 9:** M S G SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 34.257.516/0001-38; **Item:** 45; **Valor Total:** 2.535,00;
- 2.12. **Contratada 10:** 44.726.559 ELIAS ENRIQUE FIGUEIREDO DUTRA, CNPJ Nº 44.726.559/0001-79; **Item:** 3; **Valor Total:** 399,20;
- 2.13. **Valor global da contratação: R\$ 41.096,31 (quarenta e um mil e noventa e seis reais e trinta e um centavos).**
- 2.14. Diante dos dados expostos, a Presidente do Coren-PB, Dra. Rayra Maxiana Santos Beserra de Araújo, **RATIFICA** a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 71, IV, e 72, VIII, da Lei nº 14.133/2021, fundamentado no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, conforme Projeto Básico, e **AUTORIZA** a aquisição dos Materiais de Consumo.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

3.2. Da Publicação:

3.2.1. Em observância ao Princípio da Economicidade, entendo que a presente contratação não necessita ser publicada no Diário Oficial da União, conforme estabelece o Acórdão TCU nº 1336/2006-Plenário, abaixo, entretanto deverá haver publicação tanto no site oficial do regional, quanto no PNCP.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, em:

9.1. com fundamento no art. 237, inciso VI, conhecer da presente representação, para, no mérito, considerá-la procedente;

9.2. determinar à Secretaria de Controle Interno do TCU que reformule o “SECOI Comunica nº 06/2005”, dando-lhe a seguinte redação: “a eficácia dos atos de dispensa e inexigibilidade de licitação a que se refere o art. 26 da Lei 8.666/93 (art. 24, incisos III a XXIV, e art. 25 da Lei 8.666/93), **está condicionada a sua publicação na imprensa oficial, salvo se, em observância ao princípio da economicidade, os valores contratados estiverem dentro dos limites fixados**



Documento assinado eletronicamente por **FABRÍCIO LOURENÇO DA SILVA - Matr. 117, Assessor Técnico Nível 5**, em 21/10/2025, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAYRA MAXIANA S BESERRA DE ARAÚJO - Coren-PB Nº 433212-ENF, Presidente**, em 22/10/2025, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1187676** e o código CRC **B2917B5C**.

Avenida Maximiano de Figueiredo, 36 – 3º andar, Ed. Empresarial Bonfim - Bairro Centro, João Pessoa/PB

CEP 58013-470 Telefone:

- www.corenpb.gov.br